

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 02/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Indicação e nomeação da Diretoria do Fundo Mútuo de Pecúlio (FUMPEC)

O **Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS**, nos termos do artigo 27, § 1º, do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e;

Considerando o que versa no art. 71, caput, do Estatuto do SINDIFISCAL/MS, compete a Diretoria Executiva; indicar os Diretores do Fundo Mútuo de Pecúlio (FUMPEC), com o referendo do Conselho Deliberativo;

Considerando o OFÍCIO 003/2023 - SINDIFISCAL/MS encaminhado a este Conselho para apreciação e deliberação sobre os nomes dos filiados para comporem a Diretoria do Fundo Mútuo de Pecúlio do SINFISCAL/MS;

Considerando que a matéria, colocada sob apreciação deste pleno, foi aprovada por unanimidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os integrantes da DIRETORIA DO FUNDO MÚTUO DE PECÚLIO, que passa a apresentar a seguinte composição:

DIRETOR PRESIDENTE - Luiz Péricles Ocariz de Moraes;

DIRETOR FINANCEIRO - Daniel Pereira de Carvalho;

DIRETOR ADMINISTRATIVO - Cleo Moreira de Brum;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 10 de Fevereiro de 2023.

NELSON JOSÉ SCHNEIDER
PRESIDENTE

KLEYTON GONÇALVES CRUZ
SECRETÁRIO